

*Câmara*  
*02*  
*11*

**LEI nº 3.464, de 06 de novembro de 2001**

Reconhece de utilidade pública a instituição  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-  
MELHORAMENTO DO BAIRRO DARCY  
RIBEIRO E ADJACÊNCIAS.**

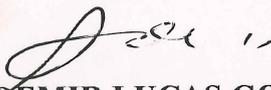
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a instituição **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO DARCY RIBEIRO E ADJACÊNCIAS**, com sede neste Município.

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de novembro de 2001.

  
**ADEMIR LUCAS GOMES**  
Prefeito de Contagem

